

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Acordo de Adesão celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SC, CNPJ 00.375.972/0012-13 e o Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, CNPJ 01.612.847/0001-90. Processo nº 54000.009331/2024-10. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do INCRA/SC, nos termos da lei, pelo presente Acordo. Data de assinatura: 12/04/2024. Vigência: (05) cinco anos a partir da data de assinatura. Signatários: Dirceu Luiz Dresch - Superintendente Regional do INCRA em Santa Catarina, CPF 629.***.***-00 e Marcia Detofol - Prefeita Municipal, CPF 051.***.***- 95.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Acordo de Adesão celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SC, CNPJ 00.375.972/0012-13 e o Município de Irani/SC, CNPJ 82.939.455/0001-31. Processo nº 54000.010269/2024-17. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do INCRA/SC, nos termos da lei, pelo presente Acordo. Data de assinatura: 19/04/2024. Vigência: (05) cinco anos a partir da data de assinatura. Signatários: Dirceu Luiz Dresch - Superintendente Regional do INCRA em Santa Catarina, CPF 629.***.***-00 e Vanderlei Canci - Prefeito Municipal, CPF 625.***.***- 53.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Acordo de Adesão celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SC, CNPJ 00.375.972/0012-13 e o Município de Rio Fortuna/SC, CNPJ 82.926.585/0001-30. Processo nº 54000.009303/2024-01. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do INCRA/SC, nos termos da lei, pelo presente Acordo. Data de assinatura: 12/04/2024. Vigência: (05) cinco anos a partir da data de assinatura. Signatários: Dirceu Luiz Dresch - Superintendente Regional do INCRA em Santa Catarina, CPF 629.***.***-00 e Neri Vandrezen - Prefeito Municipal, CPF 560.***.***- 53..

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Acordo de Adesão celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SC, CNPJ 00.375.972/0012-13 e o Município de Bom Retiro/SC, CNPJ 82.777.343/0001-21. Processo nº 54000.009444/2024-15. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços (digitação/análise de atualizações cadastrais de acordo com o perfil atribuído) e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do INCRA/SC, nos termos da lei, pelo presente Acordo. Data de assinatura: 12/04/2024. Vigência: (05) cinco anos a partir da data de assinatura. Signatários: Dirceu Luiz Dresch - Superintendente Regional do INCRA em Santa Catarina, CPF 629.***.***-00 e Albino Gonçalves Padilha - Prefeito Municipal, CPF 618.***.***- 34.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 135101

Nº Processo: 21440001150202326. Objeto: A seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional - LDN, ou seja contratação de Código de Seleção de Prestadora - CSP, para atendimento das demandas da sede da Superintendência Regional Conab no estado da Bahia e Unidades Armazenadoras Jurisdicionadas, conforme especificações, quantidades,exigências e condições estabelecidas no Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua da Polônia, N. 05, Edf. Prof. Orlando Gomes, Comércio, Comércio - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/135101-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O procedimento licitatório se dará na forma da Lei nº 13.303/2016, do Decreto 10.024/2019 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC,disponível no endereço eletrônico <https://www.conab.gov.br/index.php/institucional/normativos/normas-da-organizacao>, bem como, subsidiariamente, de outras leis e normas aplicáveis ao certame, inclusive Lei Complementar nº 123, de 2006, e mediante as condições estabelecidas no Edital. .

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente

(SIASGnet - 10/05/2024) 135101-22211-2024NE000166

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21446.000316/2021-75, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: RMC Serviços Eireli . CNPJ: 22.111.081/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência por mais um período de 12 (doze) meses, consoante à Cláusula Terceira, e Resguardar o direito à Contratada de solicitar o reajuste previsto na Cláusula Quinta, ambas do Contrato Administrativo Conab nº 08/2021. Valor global estimado de R\$ 1.068.403,68 (um milhão, sessenta e oito mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 488 Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Dotação Orçamentária : Nota de Empenho nº 2024NE000003. Vigência: 28/05/2024 à 28/05/2025. Data de assinatura: 09/05/2024. Assinam pela Contratante: Aguinaldo Moares Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida Costa - Gerente de Finanças e Administração . Assina pela Contratada: Rodrigo Lagemann - Sócio Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21445.002495/2023-57. Contrato nº 008/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0119-72 Contratada: Ideal Locações Ltda, CNPJ: 04.904.860/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem mão de obra exclusiva, Superintendência Regional em Minas Gerais. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Conab Sureg/MG nº 95001/2024; Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Nota de Empenho: 2024NE000342 de 06/05/2024. Valor anual do contrato: R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 5 (cinco) anos, de 09/05/2024 a 09/05/2029. Data da Assinatura: 09/05/2024. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont e Osvaldo Teixeira de Souza Filho, respectivamente Superintendente Regional e Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Eduardo Veloso, Representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21452.000338/2021-56 - Extrato de contrato administrativo Conab/RN nº 03/2024 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ: 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: NORDESTE MARQUISES METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.109.140/0001-77. OBJETO: serviço de execução do projeto de linha de vida móvel para utilização pela Conab/RN. Fundamentação LEGAL: Art. 416, II do RLC-CONAB. VIGÊNCIA: 12 meses, de 08/05/2024 a 08/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. Nota Empenho: 2023RO001343. Valor estimado: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Assinam pela Contratante - Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente Regional e Marcos Frederico Carreras Simões - Gerente de Administração e Finanças - pela Contratada: José Nelson de Araújo - Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 21452001083/2022-20 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Conab nº 17/2022 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ- 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE - UROCOOP/RN, CNPJ: 05.027.971/0001-49. OBJETO: Contratação de serviços Médicos Hospitalares no âmbito do SAS - Conab. Fundamentação LEGAL: artigo nº 488 do RLC-CONAB, VIGÊNCIA: 12 meses, de 01/03/2024 a 01/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. Nota de empenho: 2024NE000078. Não se aplica - contrato por demanda. Assinam pela Conab - Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente e Marcos Frederico Carreras Simões - GEFAD - Pela Contratada: Gustavo Cantídio Gentile - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21453.000724/2021-38. Contrato nº 09/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ nº 26.461.699/0088-31. Contratada: Mapper Engenharia Ltda., CNPJ: 38.481.843/0001-20. Objeto: Acréscimo de 25% do contrato de Prestação de Serviços de Braçagem. Fundamento Legal: Artigo 510, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Valor Anual: R\$ 371.255,40(trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) Data da assinatura: 09/05/2024. Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 229503, Natureza da Despesa 33.90.39-06 e da Fonte de Recursos 1050000052. Assinam pela Contratante: Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves, Superintendente Regional Substituto e Gilson da Costa Pereira - Gerente de Operações. Assina pela Contratada: Paula Carine de Carvalho Ribeiro - Sócia.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 9/2021. Partes: CEASAMINAS e PRESERV E HF CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original 9/2021 por mais 12 meses, contados a partir de seu término em 18/04/2024. Valor: Os preços serão reajustados no percentual de 3,64%, passando o valor mensal do contrato para R\$438,36 e valor anual para R\$ 5.260,32, conforme justificativas do Departamento de Unidades do Interior - DEUNI na solicitação de contratação 018023. Data da assinatura: 18/04/2024.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Processo nº 093/2023.

Objeto: Aquisição de Materiais - Lenha de Eucalipto para as Unidades Armazenadoras de Araraquara/sede, Avaré, Palmital, Presidente Prudente, São Joaquim da Barra e Tupã - para o 1º semestre de 2024, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 09/05/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JAMIL YATIM, acerca do Processo 093/2023, Pregão Eletrônico 90002/2024, adjudica e homologa os itens 1, 2, 3, 4, 6 e 7 para a empresa AGRO MADEIRA FERREIRA LTDA - CNPJ 46.722.956/0001-06, pelo valor total de R\$ 1.334.540,00 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) e o item 5 para a empresa JOSÉ LONGUINHO FRANCELINO BORGES - CNPJ 54.799.153/0001-70, pelo valor total de R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO: 71000.024467/2024-79. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome nº 30/2024. PARTÍCIPE: Município de Curralinhos, neste ato representado por seu Prefeito. OBJETO: adesão ao Plano Brasil Sem Fome, para cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 e Resolução MDS nº 3, de 31 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. SIGNATÁRIOS: Cleber Edson Dos Santos Rodrigues, pelo município de Curralinhos e José Wellington Barroso de Araújo Dias, como presidente da CAISAN.

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO: 71000.025735/2024-70. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome nº 36/2024. PARTÍCIPE: Município de Belém, neste ato representado por seu Prefeito. OBJETO: adesão ao Plano Brasil Sem Fome, para cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 e Resolução MDS nº 3, de 31 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. SIGNATÁRIOS: Edmilson Brito Rodrigues, pelo município de Belém e José Wellington Barroso de Araújo Dias, como presidente da CAISAN.

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO: 71000.030264/2024-11. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome nº 39/2024. PARTÍCIPE: Município de Cachoeiras do Arari, neste ato representado por seu Prefeito. OBJETO: adesão ao Plano Brasil Sem Fome, para cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 e Resolução MDS nº 3, de 31 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Figueiredo Athar, pelo município de Cachoeiras do Arari e José Wellington Barroso de Araújo Dias, como presidente da CAISAN.

